

**PORTARIA N.º 211 – P, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1590*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220/2001, e o Decreto Administrativo n.º 274, de 15 de outubro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir turno único de trabalho, de seis horas diárias, das oito às quatorze horas, no período de 26 a 28 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente